



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2021, DO SENADO FEDERAL, QUE "IMPÕE AOS PARTIDOS A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE RECURSOS DESSE FUNDO E DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E A DIVISÃO DO TEMPO DE PROPAGANDA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PARA CANDIDATURAS FEMININAS"**

Apresentação: 23/03/2022 16:27 - PEC01821  
PAR 1 PEC01821 => PEC 18/2021 (Fase 1 - CD)

PAR n.1

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2021

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2021, do Senado Federal, que "impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do fundo de financiamento de campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas", em reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de março, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela aprovação da PEC 18/21, com emendas de supressão e de redação, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Margarete Coelho. No dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, a Comissão finalizou a apreciação dos destaques, sem alteração no Parecer. As Deputadas Fernanda Melchionna e Talíria Petrone apresentaram voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Antonio Brito - Presidente, Margarete Coelho, Relatora; Alex Manente, Alexandre Leite, André Fufuca, Aureo Ribeiro, Beto Pereira, Camilo Capiberibe, Covatti Filho, Darci de Matos, Gleisi Hoffmann, Herculano Passos, Juninho do Pneu, Lafayette de Andrade, Lídice da Mata, Miguel Lombardi, Paulo Teixeira, Renata Abreu, Dulce Miranda. Votaram não: Fernanda Melchionna e Marcel



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223019219200>



\* CD223019219200 \*

van Hattem.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2022.

Deputado ANTONIO BRITO  
Presidente

Deputada MARGARETE COELHO  
Relatora



\* C D 2 2 3 0 1 9 2 1 9 2 0 0 \*



## Parecer de Comissão

**(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2021, do Senado Federal, que "impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do fundo de financiamento de campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas")**

Impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do fundo de financiamento de campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas.

Assinaram eletronicamente o documento CD223019219200, nesta ordem:

- 1 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 2 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223019219200>